

Indicação nº _435_/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores(as):

O Vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo municipal viabilize através de sua Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade, um estudo para implantação de um redutor de velocidade (travessia elevada) na Avenida Deputado Daniel de Freitas Barros, nas proximidades do n.º 3.183, em frente a um redutor já existente do lado oposto da via.

JUSTIFICATIVA:

O fluxo de veículos na localidade é muito intenso, já que a grande maioria passa pela via em alta velocidade, onde o perigo de acidente é eminente para pedestres, ciclistas, motociclistas, bem como para aqueles automóveis que estão fazendo à rotatória.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2018.



Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador

Aprovado (a) por 09 votos
favoráveis e 5 contrário(s).

17 / 09 / 2018

Presidente

